

PORTARIA N.º 92.2004

“INCLUI SERVIDORA NO PLANO MÉDICO E LABORATORIAL – IPERGS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao pedido efetuado nesta municipalidade através do requerimento n.º 653/2004, INCLUI a Servidora Rochane Graber Matter – Assessora de Secretaria, no Plano Médico Laboratorial, através de Convênio que o Município mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com o efeito integral para a folha de pagamento do mês de Outubro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Outubro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento